

Continuação



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
CNPJ/MF 04.895.728/0001-80 - COMPANHIA ABERTA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 E EM 1º DE JANEIRO DE 2009  
(continuação) (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

|                                                                 | Ativo intangível   |                  |                  | Ativo financeiro |                 |                 | Total              |                  |                  |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|-----------------|--------------------|------------------|------------------|
|                                                                 | 31/12/2010         | 31/12/2009       | 1/1/2009         | 31/12/2010       | 31/12/2009      | 1/1/2009        | 31/12/2010         | 31/12/2009       | 1/1/2009         |
| Participação do consumidor.....                                 | (45.204)           | (35.575)         | (25.447)         | (728)            | (1.054)         | (557)           | (45.932)           | (36.629)         | (26.004)         |
| Participação da União.....                                      | (6.365)            | (6.539)          | (7.008)          | (237)            | (371)           | (268)           | (6.602)            | (6.910)          | (7.276)          |
| Participação do Estado.....                                     | (2.789)            | (2.685)          | (2.775)          | (101)            | (158)           | (114)           | (2.890)            | (2.843)          | (2.889)          |
| Participação dos Municípios.....                                | (60.561)           | (62.034)         | (66.327)         | (2.005)          | (3.142)         | (2.277)         | (62.566)           | (65.176)         | (68.604)         |
| Doações e subv. destinadas a invest. do serv. concedido.....    | (2.427)            | (2.473)          | (2.174)          | (99)             | (159)           | (94)            | (2.526)            | (2.632)          | (2.268)          |
| Programa de Eficiência Energética - PEE.....                    | (50)               | (71)             | (93)             | (4)              | (5)             | (4)             | (54)               | (76)             | (97)             |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D.....                           | (86)               | (92)             | (23)             | (3)              | (6)             | (1)             | (89)               | (98)             | (24)             |
| Universalização do serviço público de energia elétrica (a)..... | (942.254)          | (758.271)        | (708.108)        | (28.634)         | (28.468)        | (16.295)        | (970.888)          | (786.739)        | (724.403)        |
| Outros.....                                                     | (139.481)          | (1.533)          | (2.465)          | -                | -               | -               | (139.481)          | (1.533)          | (2.465)          |
| Total.....                                                      | <u>(1.199.217)</u> | <u>(869.273)</u> | <u>(814.420)</u> | <u>(31.811)</u>  | <u>(33.363)</u> | <u>(19.610)</u> | <u>(1.231.028)</u> | <u>(902.636)</u> | <u>(834.030)</u> |

• Vide item Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica “Luz para Todos”.

Reavaliação

Em atendimento à Deliberação CVM nº 183/1995, item 15, a Companhia procedeu a uma nova avaliação dos bens reavaliados em 2001, como forma de dar continuidade à prática contábil estabelecida para os bens do imobilizado. A reavaliação abrangeu as usinas hidrelétricas, usinas térmicas, linhas e redes de transmissão, linhas e redes de distribuição, subestações e equipamentos em geral. A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/7/2005 aprovou a nomeação das empresas especializadas Moore Stephens Lima Lucchesi Auditores Independentes e Stima Engenharia Ltda. e o respectivo Laudo de Avaliação apresentado pelas empresas, em que constam os novos valores dos bens do imobilizado na data-base de 31/5/2005, conforme detalhado a seguir:

|                                                                                                | Laudo de avaliação | Valor residual   | Incremento     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|----------------|
| Geração.....                                                                                   | 22.819             | 15.709           | 7.110          |
| Distribuição.....                                                                              | 1.497.612          | 934.207          | 563.405        |
| Comercialização.....                                                                           | 13.870             | 8.982            | 4.888          |
| Administração.....                                                                             | 52.726             | 43.160           | 9.566          |
| Total.....                                                                                     | <u>1.587.027</u>   | <u>1.002.058</u> | <u>584.969</u> |
| Impostos diferidos.....                                                                        |                    |                  | (196.055)      |
| Reavaliação anterior.....                                                                      |                    |                  | 295.652        |
| Provisão de impostos sobre reserva de reavaliação de bens não depreciáveis.....                |                    |                  | (3.021)        |
| Realização da reserva de reavaliação - líquida de impostos diferidos (depreciação/baixas)..... |                    |                  | (293.145)      |
| Reserva de reavaliação registrada no Patrimônio Líquido em 31/12/2010.....                     |                    |                  | <u>388.400</u> |

O efeito no resultado do exercício, oriundo das amortizações, baixas e alienações, foi de R\$ 33.805, líquido dos efeitos tributários (R\$ 30.795 em 2009).

Teste de recuperabilidade econômica

A Companhia efetuou o teste de recuperabilidade econômica dos ativos: intangível e financeiro dos contratos de concessão de acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos. O ativo intangível foi testado com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa para o período de vigência da concessão. O ativo financeiro, resultante da adoção do OCPC 05 - Contratos de Concessão, teve como principal parâmetro a base de remuneração da última revisão tarifária ajustada. Para as projeções do modelo de caixa, utilizou-se as seguintes principais premissas:

- Relação histórica entre o crescimento da energia vendida (MWh) e o da economia, dado pelo PIB;
- Para o cenário econômico futuro e variáveis macroeconômicas, utilizou-se estudos desenvolvidos por meio de modelos econométricos e outros dados de mercado disponíveis;
- Os fluxos de caixa foram trazidos a valor presente por meio de uma taxa média representativa do custo médio ponderado de capital.

Os valores apurados se mostraram suficientes para a cobertura dos ativos intangível e financeiro.

18.1. Plano Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica

A ANEEL, através da Resolução nº 223, de 29/4/2003, com as alterações contidas nas Resoluções nº 52 de 25/3/2004, nº 73 de 9/7/2004, nº 79 de 30/8/2004, nº 175 de 28/11/2005 alterada pela Resolução nº 365 de 19/5/2009, estabeleceu as condições gerais para a elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica visando ao atendimento de novas unidades consumidoras, regulamentando o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei nº 10.438, de 26/4/2002, com as alterações contidas na Lei nº 10.762, de 11/11/2003 e fixou as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, no atendimento à parcela da população localizada nas áreas urbanas e rurais, que não tinham acesso a esse serviço público.

Por força do Decreto Presidencial nº 4.873, de 11/11/2003, a área urbana já alcançou o ano limite para a universalização que foi 2008. A partir dessa data todas as solicitações para o atendimento de novas ligações na área urbana com a carga instalada até 50 Kw, em qualquer município da concessão, passaram a ser atendidas pela Concessionária sem custos para o consumidor. Para a área rural, o horizonte estabelecido para atingir a universalização é o ano de 2010.

Programa Luz para Todos

Ainda com o objetivo de promover a universalização do acesso à energia elétrica, o Governo Federal iniciou em 2003, através do Decreto Presidencial nº 4.873, de 11/11/2003, o Programa Luz para Todos, com o objetivo de levar energia elétrica para mais de 12 milhões de pessoas até 2008. Em função do crescimento das demandas em todo o Brasil, o Governo Federal prorrogou o programa até o ano de 2010 através do Decreto nº 6.442 de 25/4/2008. Finalmente em 5/10/2010, através do Decreto nº 7.324 foi prorrogado para 31/12/2011 o prazo de execução do Programa com o objetivo de garantir a finalização das ligações destinadas ao atendimento que tenham sido contratadas ou estejam em processo de contratação

até 30/10/2010.

Os recursos necessários para o custeio do Programa serão oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, instituída como subvenção econômica pela Lei nº 10.438, de 26/4/2002, da Reserva Global de Reversão - RGR, instituída pela Lei nº 5.655 de 20/5/1971, de agentes do setor elétrico, da participação dos Estados, Municípios e outros destinados ao Programa. O Programa será coordenado pelo Ministério de Minas e Energia - MME e operacionalizado com a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS e das empresas que compõem o sistema ELETROBRÁS.

• Em maio de 2004 foi firmado um Termo de Compromisso entre a União (Ministério de Minas e Energia), o Estado do Pará e a Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, com a interveniência da ANEEL e da ELETROBRÁS para o estabelecimento das premissas do Programa Luz para Todos, na área de concessão da CELPA, propiciando o atendimento de 236.050 consumidores no período de 2004 a 2009. Nesse instrumento são definidas as metas anuais de atendimento e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos.

• Em 2009 foi firmado Novo Termo de Compromisso entre a União (Ministério de Minas e Energia), o Estado do Pará e a Companhia, com a interveniência da ANEEL e da ELETROBRÁS para o estabelecimento das premissas do Programa Luz para Todos, na área de concessão da CELPA, propiciando o atendimento do saldo das ligações não realizadas até 2008 (27.006) (\*) mais as novas demandas identificadas (112.994) (\*), totalizando mais 140.000 (\*) consumidores no período de 2009 a 2010. Nesse instrumento são definidas as metas anuais de atendimento e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos.

A partir de 2010, a origem dos recursos para a realização do Programa ficou assim definida:

- 15% - Participação financeira da concessionária.
- 70% - Subvenção econômica com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.
- 10% - Financiamento com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR.
- 5% - Subvenção Econômica com recursos do Estado.

A Companhia é signatária do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção - ECFS nº 033/2004 e seus aditivos ECFS - 033-A/2005, ECFS - 033-B/2005, ECFS - 033-C/2006, ECFS - 033-D/2007, assinados em 23/6/2004, 21/2/2005, 10/10/2005, 20/9/2006 e 28/5/2007, respectivamente, firmados junto à ELETROBRÁS no âmbito do Programa Luz para Todos. Valor total do Programa R\$ 297.747.

Recursos da Reserva Global de Reversão - RGR - R\$ 29.775.

Recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE - R\$ 193.536.

Recursos do Agente Executor - R\$ 44.662.

Recursos do estado do Pará - R\$ 29.774.

Para atender a 78.915 (\*) novos consumidores.

Etapas concluídas:

A Companhia é signatária do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção - ECFS nº 110/2005 e seus aditivos ECFS - 110-A/2006, ECFS - 110-B/2007, ECFS - 110-C/2008, assinados em 3/1/2006, 29/9/2006, 23/1/2008 e 12/12/2008, respectivamente, firmados junto à ELETROBRÁS no âmbito do Programa Luz para Todos, destaca-se que o Governo do Estado do Pará não participa financeiramente desse contrato, dessa forma, a composição dos recursos financeiros está distribuída da seguinte forma:

Valor total do Programa: R\$ 158.032.

Recursos da Reserva Global de Reversão - RGR: R\$ 17.910.

Recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE: R\$ 116.417.

Recursos do Agente Executor - R\$ 23.705.

Para atender a 20.649 (\*) novos consumidores.

A Companhia é signatária do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção - ECFS nº 164/2006 e seus aditivos ECFS - 164-A/2008 e ECFS - 164-B/2009, assinados em 6/11/2006, 19/3/2008 e 13/5/2009, respectivamente, firmado junto a ELETROBRÁS no âmbito do Programa Luz para Todos, a composição dos recursos financeiros estão distribuídos da seguinte forma:

Valor total do Programa: R\$ 318.518.

Recursos da Reserva Global de Reversão - RGR: R\$ 31.852.

Recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE: R\$ 207.036.

Recursos do Agente Executor - R\$ 47.778.

Recursos do Estado do Pará - R\$ 31.852.

Para atender a 42.468 (\*) novos consumidores.

Etapas em andamento:

A Companhia é signatária do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção - ECFS nº 217/2008 e seus aditivos ECFS - 217-A/2008 e ECF-B/2009, assinados em 25/2/2008, 17/11/2008 e 15/8/2009, respectivamente, firmado junto à ELETROBRÁS no âmbito do Programa Luz para Todos, a composição dos recursos financeiros está distribuída da seguinte forma:

Continua